

RESOLUÇÃO 12/2022

Súmula: Prorroga prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

O PRESIDENTE DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 7.9 do Edital nº 001/2022 - Regulamento Especial,

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, objeto do Edital n.º 001/2022 Regulamento Especial, o qual foi homologado na data de 17 de junho de 2022, pelo Edital nº 06/2022, e publicado na data de 18 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, aos 16 de dezembro de 2022.


OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Presidente do CIUENP

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 12 / 20 22
DE N.º 12.607
UMUARAMA 19 / 12 / 20 22
<i>V. G. B. B.</i>
CIUENP / SAMU 192 - NOROESTE - PR

B. S. B.